

**Concurso internacional para recrutamento de um investigador(a) para o exercício de atividades na área científica de Geografia - especialização em Geografia Física e Análise Espacial, publicado em DR pelo Aviso (extrato) n.º 4602/2026 e BEP OE202603/0090, ambos em 3 de março**

### **ATA nº1**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 15:30 horas, reuniram por videoconferência os membros efetivos do júri do concurso referido em epígrafe, sendo Presidente, por delegação da Reitora da Universidade de Évora, Doutor Pedro Raposo de Almeida, Professor Catedrático da Universidade de Évora e vogais: Doutor José Lino Costa, Prof. Associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; Doutor Bernardo Ruivo Quintella, Investigador Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e Doutor Carlos Manuel Alexandre, Investigador Auxiliar da Universidade de Évora.

O Doutor João Canning-Clode, Investigador Principal da ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação Tecnologia e Inovação justificou a sua ausência, no âmbito da visita oficial de Sua Exa. o Senhor Presidente da República à Ilha da Madeira.

Antes da ordem de trabalhos, o Professor Pedro Raposo de Almeida declarou que, nesta reunião, ira apenas exercer as funções de Presidente de Júri, por delegação.

Ordem de trabalhos:

#### **1. Admissibilidade do mérito absoluto das candidaturas admitidas a concurso**

O júri apreciou o mérito absoluto das candidaturas admitidas formalmente a concurso, atendendo, nomeadamente, aos requisitos definidos no ponto 7. do Edital.

Por unanimidade, o júri considerou não admitir o candidato Utaiguara da Nóbrega Borges, por não ser titular do grau de doutor(a) em Geografia ou Geografia Física. Além disso, o CV do candidato não demonstra ter pelo menos 10 publicações em revistas indexadas na *Scopus*, conforme requisitos definidos no ponto 7. do Edital.

Por unanimidade, admitiu os seguintes candidatos, por considerar que cumprem, genericamente, os requisitos definidos no ponto 7. do Edital:

- Cláudia Estevão dos Reis
- Luís Encalada Abarca

O candidato não admitido será notificado para realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Por unanimidade, deliberou o júri realizar audições públicas dos candidatos admitidos em mérito absoluto, conforme previsto no ponto 12 do Edital de concurso.

Nada mais havendo a tratar, pelas 16:30horas, encerrou-se a sessão e para que conste, se lavrou a presente ata, aprovada pelo júri e assinada pelo Presidente e Secretária.

O Presidente do Júri

A Secretária do Concurso

Pedro Raposo de Almeida

Maria Cláudia Magalhães da Cruz Bárbara Marques